



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0091/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa-TCU Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pela IN-TCU Nº 76/2016;

CONSIDERANDO os itens 1.9.1 a 1.9.3, TC 022.654/2013-5, do Acórdão nº 6102/2014 – TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o inciso VI, art. 429 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2017, de 21 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2017, de 21 de dezembro de 2017, que designou Comissão composta pelos servidores **Lizete Figueira Costa, Daiane Ferreira da Costa, Antônio Gilberto Martins da Costa (Titulares)** e **Oskarine das Chagas Oliveira (Suplente)** para sob a presidência da primeira, instaurar processo de tomada de contas especial nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/02/18

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445